



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 195/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, realize a elevação e adequação da lombada localizada na Avenida José Forlim, em frente ao Bar Tikao, no Distrito de Novo Horizonte.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador para que sejam iniciados os trâmites internos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade, visando a elevação e adequação da lombada localizada na Avenida José Forlim, em frente ao Bar Tikao, no Distrito de Novo Horizonte.

Após a execução da pavimentação asfáltica na referida via, verificou-se que o nível da lombada foi reduzido, comprometendo sua eficácia como redutor de velocidade.

A situação tem provocado frenagens bruscas por parte dos condutores, aumentando o risco de acidentes e gerando insegurança no trânsito, especialmente para pedestres, comerciantes e moradores do Distrito de Novo Horizonte.

Na opinião do vereador que abaixo subscreve, a readequação da lombada proporcionará maior segurança viária, restabelecendo sua função de controle de velocidade e contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e proteção da comunidade local.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br